



PORTARIA Nº. 180/2026

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Professora, **Srª. Ana Paula Corvalão de Moura**, matrícula 957-1, passando para a Classe “E”, por obter o período efetivo de exercício, conforme o Artigo 15º, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auer
Secretário da Administração